

PORTARIA Nº. 853 /2021, DE 19 DE Agosto DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4058 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da equipe da Proecae, a fim de trabalharem na organização da Aula Inaugural aos acadêmicos de Medicina de Paraíso, que ocorrerá no auditório Cora Coralina. E na oportunidade irá buscar a palestrante Lhaura Cumpade para o mesmo evento. Viagem solicitada via correio eletrônico da Proecae da Reitoria UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 20/08/2021


Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da equipe da Proecae, a fim de trabalharem na organização da Aula Inaugural aos acadêmicos de Medicina de Paraíso, que ocorrerá no auditório Cora Coralina. E na oportunidade irá buscar a palestrante Lhaura Cumpade para o mesmo evento. Viagem solicitada via correio eletrônico da Proecae da Reitoria UnirG.

Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

